

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2026, EM 13 DE ABRIL DE 2026.

CONCEDE A MEDALHA DO MÉRITO MULHER CIDADÃ “PROFESSORA ADEZILVA MARIA DE MEDEIROS” A MARIA NAZARÉ SANTOS DA SILVA.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santana do Seridó, Estado do Rio Grande do Norte, considerando proposição de autoria do Vereador Ricardo José de Medeiros e no uso das atribuições dispostas nos Artigos 11, inciso III, e 54, Parágrafo Único, alínea “d”, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal,

Promulga, depois de aprovado pelo Plenário na sessão do dia 06/04/2026, o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedida a Medalha do Mérito Mulher Cidadã “Professora Adezilva Maria de Medeiros” à Srª. MARIA NAZARÉ SANTOS DA SILVA, natural de Santana do Seridó/RN, onde por 34 anos foi servidora pública na condição de Professora lotada na Escola Antonio Basílio, na cidade de Santana do Seridó, casada que foi com Jonas Roque da Silva (já falecido).

Art. 2º - A honraria que trata o artigo anterior será outorgada à agraciada em sessão solene especial, com data previamente estabelecida pela Mesa Diretora da Câmara Municipal.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação e publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santana do Seridó (RN), em 13 de abril de 2026.

Vereador Ivan Dantas de Souza
Presidente

Vereador Neilton Lima dos Santos
Primeiro Secretário

Publicado por: IVAN DANTAS DE SOUZA
Código Identificador: 15434575

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 14/04/2026. EDIÇÃO 2383. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>